

TRF derruba liminar e APS assina ordem de serviço para dragagem

Início do trabalho de aprofundamento do canal do Porto de Santos para 16 metros estava suspenso pela Justiça

ALMIRANTE FARIAS
DA REDAÇÃO

A Autoridade Portuária de Santos (APS) autorizou a Jan de Nul do Brasil a executar a dragagem de aprofundamento do canal aquaviário do Porto de Santos de 15 para 16 metros. A ordem de serviço foi assinada na última sexta-feira, após o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) revogar a liminar (decisão provisória) que suspendia a contratação da obra.

A paralisação judicial ocorreu em 16 de junho, quando o juiz da 1ª Vara Federal de Santos, Diego Henrique Valarini Bellozo, determinou a suspensão temporária ao acolher o mandado de segurança impetrado pela DTA Engenharia, que também disputou o certame.

Na decisão, o magistrado determinou que a APS interrompesse o processo de contratação, incluindo a homologação final da licitação, a assinatura do contrato administrativo e a emissão de ordem de serviço, até o julgamento do mérito da ação.

No processo, a DTA questiona a conduta da licitação alegando que a proposta vencedora apresentaria indícios de inexistência de equilíbrio, com descontos considerados excessivos em alguns itens da planilha de preços, além de possíveis inconsistências técnicas e alterações realizadas durante as diligências prévias no certame.



Ordem de serviço já foi assinada, mas não há data específica para início do aprofundamento; processo judicial segue em curso até a sentença

A Jan de Nul recorreu ao TRF2 (segunda instância) para anular o mandado de segurança da DTA. Na última quarta-feira, o Tribunal derrubou a liminar e autorizou a continuidade da contratação e da execução do contrato. A decisão foi assinada pelo desembargador federal Wilson Zauhy.

A APS informou, em nota, que a ordem de serviço

foi concedida com base na decisão favorável ao Agravo de Instrumento interposto pela Jan de Nul, mas explicou que também entrou com recurso e aguarda decisão.

CONTRATO

A APS assinou o contrato com a Jan de Nul, no valor de R\$ 617,9 milhões, no dia 12 de junho. Com vigência de cinco anos, o

acordo inclui ainda dois anos de dragagem de manutenção. A ordem de serviço seria assinada no dia 17 de junho, o que não ocorreu por força de liminar concedida pela Justiça na véspera à DTA Engenharia.

A obra é considerada estratégica pela administração portuária por permitir a operação de embarcações de maior porte com

carga total e menor dependência das condições de maré.

O canal possui 24,6 quilômetros de extensão e está operando com profundidade de 15 metros há cerca de 14 anos. O aprofundamento também figura entre as obrigações previstas no futuro modelo de concessão, atualmente em fase de consulta pública.